



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/ 2015**

**CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 001/2015**

O Prefeito do Município de Palmital, Estado do Paraná, DARCI JOSÉ ZOLANDEK, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado Final do Concurso Público N.º 001/2015, publicado no Diário Oficial do Município dia 06/10/2015, na Internet no endereço [www.palmital.pr.gov.br](http://www.palmital.pr.gov.br) na mesma data e a existência de vagas conforme Lei Municipal 03/2014. **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargo efetivo destinado ao preenchimento de vagas de **CONTADOR**. **O convocado deverá comparecer, durante o período de 09/12/2015 a 18/12/2015 das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palmital**, para apresentação, entrega dos documentos constantes no anexo II deste edital e marcação de exame de saúde admissional, tudo na forma do item 3 (Requisitos para Investidura) do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal 001/2015. Fica advertido o convocado, que o seu não comparecimento no prazo mencionado implicará na perda da classificação, passando para o final da lista, e automaticamente o ente público convocará o candidato seguinte.

Palmital, 09 de dezembro de 2015

**DARCI JOSÉ ZOLANDEK**  
Prefeito Municipal



**ANEXO I - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2015  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015**

**CARGO: CONTADOR**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>APROVADO</b>	<b>DATA/ NASCIM</b>
1º	506	Antonio Simiano	12.03.1961



**ANEXO II- DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2015  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL N.º 01/2015**

- a) Carteira de Identidade – RG;
- b) CPF/MF em situação regular;
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br);
- e) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação, quando for o caso;
- f) Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;
- g) PIS/PASEP
- h) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber;
- j) Carteira de reservista, quando couber;
- k) Certidão de Antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;
- l) Duas (02) fotos 3x4 recentes;
- m) Comprovante de escolaridade, carteira do conselho da classe nos casos específicos;
- n) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turnos), quando houver;
- o) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado conforme prescrito no art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- p) Declaração de que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal e incisos XVI e XVII do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná;
- q) Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal;
- r) Duas (2) fotocópias das páginas da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;
- s) Uma (1) fotocópia do comprovante de registro profissional, quando o emprego exigir;
- t) Uma (1) fotocópia do comprovante de endereço atualizado;
- u) Quaisquer outros documentos necessários à época da convocação.